

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 24/2018

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 211 da lei Complementar nº 07 de 2004, Sindicância Administrativa para apuração de faltas da servidora E.P.F.S., inscrita no CPF sob nº. 593.599.515-87 matrícula municipal nº 1326-1, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Designar os servidores Ancelmo Machado Miranda Bastos, inscrito no CPF nº 005.938.255-43, Fabrízia Pires de Oliveira, inscrita no CPF nº 814.258.215-53 e Melka Betini Costa Oliveira Melo, inscrita no CPF. 004.613.815.32 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e entidades privadas, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal